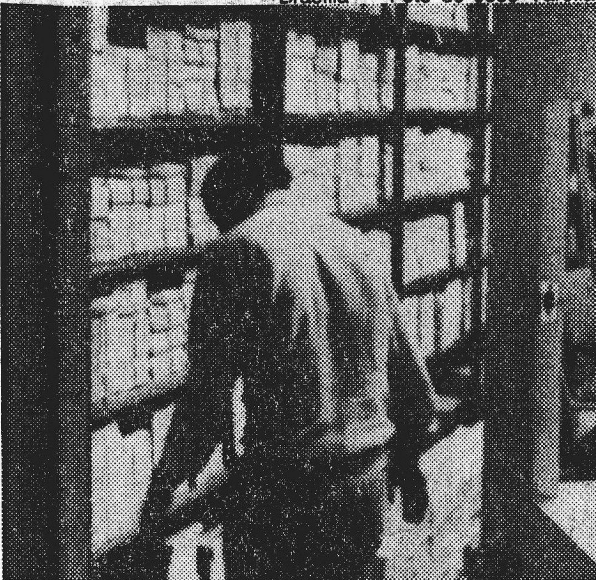


Brasília — Foto de José Varella



Na estante, os projetos em tramitação

Congresso não vota e arquivava este ano dez mil projetos

Aglaré Lavoratti

Brasília — Menos de 1% dos projetos de lei e propostas de emenda constitucional apresentadas por deputados e senadores será transformado em lei nesta legislatura, que iniciou no dia 1º de março de 1983 e acabará em 31 de janeiro de 1987. Tramitam na Câmara dos Deputados 8 mil 440 propostas e no Senado, 2 mil 028. O destino desses projetos será o arquivo, já que não conseguirão sequer ser apreciados pelas comissões técnicas até o final do ano.

Este ano, foram aprovados na Câmara, somente 57 propostas, entre projetos de lei, projetos de resolução, requerimentos de informação, etc. No rol dessas votações bem-sucedidas estão propostas inúteis, como decretos-leis em vigor, editados ainda pelo presidente João Figueiredo, ou permissão para que deputados que já viajaram pudessem deixar o país. Este ano, a Câmara conseguiu transformar em lei apenas um projeto de iniciativa parlamentar, do deputado Nilson Gibson (PMDB-PE), que prevê sanções para os crimes do colarinho branco, que estava tramitando desde 1983.

As outras propostas aprovadas pela Câmara — isenção da contribuição da Previdência para aposentados, lei eleitoral, propaganda gratuita, Código do Ar, reclassificação dos cargos de Itamarati e autorização para venda de imóveis funcionais — ainda serão apreciados pelo Senado.

Distroções

A diferença entre o número de propostas apresentadas nessa legislatura por parlamentares que ainda estão tramitando nas comissões e aquelas que, efetivamente, chegarão a ser transformadas em lei é grande. Apenas 40 propostas devem ser aprovadas este ano e poucas terão repercussão social.

Muitos deputados e senadores admitem que os próprios parlamentares são os principais responsáveis pelo fraquíssimo trabalho legislativo do Congresso. Ao esvaziarem o plenário e não garantirem o quorum para a votação dos projetos apresentados, os parlamentares, deixando de cumprir as obrigações para as quais foram eleitos e são pagos, impedem o desenvolvimento de qualquer atividade legislativa séria e sistemática.

Os exemplos mais conhecidos de projetos de iniciativa parlamentar transformados em lei são o do que pune os crimes de colarinho branco, o da criação da UNE, do deputado Aldo Arantes, o da transferência dos feriados que caem no meio da

semana para as segundas-feiras do deputado J.G. de Araújo Jorge (PMDB-RJ), além da emenda 25 do ano passado, que determinou a legislação eleitoral para a eleição de 85, a emenda João Calmon, que determinou maiores recursos para a educação e a mini-reforma tributária, que ficou conhecida como substitutivo Passos Porto.

Para o deputado João Gilberto são dois os motivos por que novos projetos parlamentares sejam aprovados. Primeiro segundo ele durante o período de 20 anos de autoritarismo o legislativo perdeu de direito e de fato todo o poder passando a ser avalista das decisões do executivo. Com isso o Congresso deixou de decidir e, o que é mais grave, perdeu a noção de seu próprio papel.

O parlamento é o local que deve legislar, fiscalizar e decidir. Hoje, o Congresso brasileiro legisla pela metade, fiscaliza em apenas um terço do que deveria e não decide nada — disse o deputado. Ele disse ainda que a proliferação de tantos projetos de lei é uma consequência da falta de agilização da máquina administrativa do Congresso e da falta de entrosamento entre os próprios parlamentares.

O segundo aspecto é a burocracia. “Por que temos que votar decretos-lei do presidente Figueiredo? Isso não tem efeito prático. Além disso, a quantidade de projetos iguais que tramitam emperra todo o trabalho. Deveríamos, através das próprias comissões técnicas, decidir os assuntos em blocos, reunindo tudo que existe sobre a mesma matéria. Com isso, se ganharia força.”

Essa força, segundo ele, não existe no Congresso hoje. Um exemplo que João Gilberto gosta de citar é o da Comissão de Relações Exteriores da Câmara, que aprovou o reatamento das relações entre Brasil e Cuba. “Em qualquer outro país, o governo cumpriria essa decisão. Mas aqui no Brasil não acontece nada”, concluiu.

Válvula de escape

Assim, devido à inutilidade das atividades parlamentares, os deputados e senadores acabam se perdendo e apresentam projetos exagerados e descabidos mesmo sabendo que dificilmente conseguirão transformá-los em lei. No início de 83, foram arquivados, na Câmara, 3 mil 509 propostas e no Senado, 721, que haviam sobrado da legislatura anterior.

Mas, como em 83 iniciou-se uma nova legislatura, onde a renovação do Congresso alcançou cerca de 70% dos deputados, houve uma euforia que redundou na apresentação de muitos projetos. Naquele ano, foram apresentados, na Câmara, 3 mil 337 propostas e no Senado, 298. O Senado, que havia apreciado somente três projetos do ano anterior, recebeu mais 256 propostas. Na Câmara, o número foi de 2 mil 225.

No ano passado, nova euforia. Já tramitavam quase 7 mil projetos na Câmara, mas os deputados apresentaram mais 2 mil 225 novas propostas. No Senado, o número de projetos apresentados em 85 foi de 366. O desânimo só atingiu os parlamentares este ano, quando a Câmara registrou apenas 617 projetos novos e o Senado, 120. O raciocínio predominante entre os congressistas é o de que, se o projeto não consegue ser aprovado, pelo menos ele ajuda a manter as aparências junto aos eleitores.

Constituinte

Se um projeto ou proposta de emenda constitucional não conseguir o consenso dos líderes, ele fica tramitando indefinidamente. O projeto, quando apresentado por um deputado, passa por três comissões técnicas na Câmara e, depois — com os pareceres e emendas que eventualmente recebeu — vai para o plenário. Às vezes essa tramitação leva anos e o projeto, para ser incluído na ordem do dia e votado, fica mais alguns meses. Se conseguir ser aprovado na Câmara, vai para a casa revisora, o Senado. Ali passa pelo mesmo processo. Quando o projeto é apresentado no Senado, a tramitação é idêntica.

Caso um projeto consiga, numa mesma legislatura, ser aprovado pela Câmara e pelo Senado, segue para a avaliação do presidente da República, que pode sancionar a nova lei ou vetá-la, total ou parcialmente. É mais fácil esperar que o executivo mande um projeto similar, porque nesse caso os líderes terão interesse em votá-lo rapidamente, pedindo regime de urgência para a votação. Foi esse o caso da isenção da contribuição da previdência para os aposentados que, em menos de um mês, chegou na Câmara e foi aprovado, devendo ser votado no Senado na próxima semana.

Por tudo isso, o deputado João Gilberto acha que “a Constituinte deve repensar o processo legislativo brasileiro e deve fazer isso com uma certa amnésia. Isto é, esquecendo a experiência do passado recente. Precisarás ousar o novo”.